



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Edital DCH/UFLA n^o 01 de 2024

O chefe do Departamento de Ciências Humanas (DCH) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), professor Renato Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com o disposto no Título VI do Capítulo II do Regimento Geral da UFLA e no Artigo 57 do Regimento Interno do DCH, convoca todos os membros da Assembleia Departamental para a eleição de seu Chefe e Subchefe, de acordo com o seguinte: **1)** A eleição será realizada por escrutínio secreto no dia 19 de agosto de 2024, por sistema de votação eletrônica on-line. A Comissão Eleitoral responsável pela condução da eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Humanas é composta pelos seguintes membros: Arthur Klik de Lima (presidente), Felipe Nogueira de Carvalho, e Flávio Fontenelle Loque (ANEXO I). **2)** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital os(as) docentes efetivos lotados no DCH. Cada eleitor tem direito somente a um voto, exercido pessoalmente em apenas uma chapa, com o nome dos candidatos aos cargos a serem providos. Não serão aceitos votos por procuração ou cumulativo; **3)** São elegíveis todos os docentes efetivos lotados no DCH, desde que declarem prévia e expressamente que, se eleitos, aceitarão a investidura no cargo; **4)** As inscrições das candidaturas, na forma de chapa composta de candidatos(as) a Chefe e a Subchefe, poderão ser realizadas até o dia 05 de agosto de 2024. A documentação de inscrição das chapas consiste na entrega de: **a)** Entrega do formulário de inscrição (ANEXO II) contendo a declaração assinada de que, uma vez eleitos, aceitarão a investidura do cargo; **b)** proposta de plano de trabalho para o período do mandato. A documentação de inscrição deverá ser encaminhada para o e-mail do presidente da comissão eleitoral (arthur.klik@ufla.br); **5)** Transcorrido o prazo para inscrição das chapas, a Comissão Receptora e Escrutinadora dos Votos fará da divulgação das chapas inscritas e dos planos de trabalho para a assembleia do DCH; **6)** A apuração dos Votos será realizada em sessão após o encerramento do período de votação, que será iniciado às oito horas da manhã do dia 19 de agosto de 2024, e encerrada às 16 horas do mesmo dia. A ata de apuração será lavrada na sessão de encerramento, contendo um quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Receptora e Escrutinadora dos Votos; **7)** Será considerada eleita, a chapa que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) a Chefe mais antigo(a) no exercício de suas funções na UFLA e, no caso de um novo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) a Chefe mais idoso(a); **8)** A chapa será eleita para o período de mandato de 2024 a 2028; **9)** Caberá recurso contra o resultado, no prazo de dez dias, contados a partir da divulgação oficial da eleição pela comissão eleitoral; **10)** O resultado final será divulgado e homologado no dia 20 de agosto de 2024.

Lavras, 22 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
RENATO FERREIRA DE SOUZA
Data: 22/07/2024 09:02:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Ferreira de Souza
Chefe do Departamento de Ciências Humanas